



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 099, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede três diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, nacionalidade brasileira, CPF nº 510.158.209-30, Secretário de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito nas audiências com Deputados Felipe Franceschini, Fernando Franceschini, Ricardo Arruda, Douglas Fabricio, Hussein Bakri, Luiz Fernando Guerra e Deputado Requião Filho para reivindicação de emendas em benefício do Município, com saída de Céu Azul dia 2 de maio de 2021 e retorno dia 5 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 28 / 4 / 2021

Página: 02 edição 2700